

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 19 DE OUTUBRO DE 2004.

ANO IX - Nº  
998

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Silvio Orti**  
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

#### DECRETO Nº 9851, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.416.041,88 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010 GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.00 19.387,05	
04 122 81004 914 00031 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.00 46,11	
12 361 20058 901 00041 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.1.90.00 142.002,00	

12 361 20058	901	00042	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	90.000,00	
12 361 20058	924	00053	4.4.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	171.625,00	
12 365 20102	907	00056	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	40.000,00	
12 366 20058	901	00060	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6.000,00	
12 367 20058	901	00063	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000,00	
04 129 80106	909	00071	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		30.000,00
04 129 81152	911	00074	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	16.500,00	
10 122 10906	901	00077	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	206.000,00	
02 122 80158	909	00098	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	9.577,72	
04 121 71002	914	00119	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11.954,00	
08 122 40902	905	00125	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	10.000,00	
08 243 41002	912	00139	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	10.000,00	
08 243 41002	912	00151	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	7.000,00	
08 244 41054	912	00157	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	3.000,00	
18 541 70258	908	00166	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	21.100,00	
27 122 50906	905	00173	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00	
27 812 50054	905	00181	3.3.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.500,00	

13 122 30902 920 00185	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		2.350,00
20 122 70052 921 00212	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		1.000,00
28 846 91006 915 00247	3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		600.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00011	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		11.120,05
04 126 80054 909 00012	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		1.740,00
04 122 80054 909 00018	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		1.012,00
06 122 80054 909 00020	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		2.000,00
06 122 80054 909 00022	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		3.515,00
04 122 80054 909 00024	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		3.000,00
04 122 80054 909 00026	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		4.000,00
04 122 80054 909 00027	3.1.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		74.500,00
04 122 80054 909 00028	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		2.000,00
04 122 80054 909 00029	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		3.000,00
04 122 81004 914 00032	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		46,11
12 122 20902 904 00034	3.1.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				14.842,50
12 126 20902 904 00038			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				3.000,00
12 128 20902 904 00039			3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				472,80
12 128 20902 904 00040			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				900,00
12 361 20058 901 00043			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				122.786,70
12 361 20057 901 00044			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				171.625,00
10 122 10906 901 00078			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				310.000,00
02 062 80158 909 00097			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				390,00
02 122 80158 909 00099			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				93,00
02 126 80158 909 00100			3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				7.680,72
02 126 80158 909 00101			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				1.414,00
15 451 60151 906 00114			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				600.000,00
04 121 71002 914 00120			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO				8.954,00
04 126 71002 914 00121			3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO				2.000,00
04 126 71002 914 00122			4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO				1.000,00
08 122 40902 905 00126			4.4.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		1.000,00
08 126 40902 905 00128	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		6.000,00
08 128 40902 905 00129	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		3.000,00
08 244 40104 904 00134	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		3.000,00
08 243 41002 912 00138	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		10.000,00
08 242 40252 919 00146	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		3.000,00
08 243 41002 912 00152	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		4.000,00
18 541 70258 908 00167	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		21.100,00
13 122 30902 920 00184	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		2.350,00
04 605 71052 914 00222	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.000,00
22 662 70102 908 00226	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.500,00
23 691 70154 908 00227	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00
23 695 70206 908 00231	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00
04 126 80054 909 00236	3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.000,00
04 126 80054 909 00237	4.4.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal  
MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9886, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

P. 30680/04 *Designa substituto para responder pela Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, nos impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica designada, para responder pela Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, nos impedimentos legais da Secretária, a servidora JUSSARA PIAZENTIN NABUCO ARAÚJO CANELLA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal  
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Domunicação

---

**PROJETOS**

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 41.340/02, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB 22.485/03, instaurado contra a servidora DELMIRA APARECIDA FELÍCIO, RG. 13.343.133, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde: aplicada a pena de SUSPENSÃO, pelo período de 08 (oito) dias, a qual por absoluta necessidade de serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a Servidora, obrigada a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: II, III, IV e X c/c artigo 15, incisos V, VII e IX, c/c artigo 26, inciso II e III, c/c 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Marco Aurélio Dias Ruiz – OAB/SP 47.174

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 13/10/2004, portaria n.º 2881/2004, exonera a pedido, o servidor ROBERTO RAJA GEBARA, RG n.º 5.258.687, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Construção e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo n.º 16273/2004;

A partir de 14/10/2004, portaria n.º 2882/2004, exonera a pedido, a servidora NILSI CRISTINA GIMENEZ ARAGÃO, RG n.º 13.344.296-2, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Avaliação, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo n.º 16229/2004.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 19/10/2004, portaria n.º 2883/2004, concede licença sem vencimentos, a servidora EVA REGINA THAME, RG n.º 9.710.256-8, Professor de Ensino de Jovens e Adultos II, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos, conforme pedido protocolado sob n.º 15958/2004.

**CESSÕES:** Portaria n.º 2884/2004, cede a servidora MARINES SANZOVO NOVELLI, RG n.º 19.197.600, Auxiliar de administração, para prestar serviços junto a Empresa do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 19/10/2004 à 31/12/2004, conforme Ofício PR-0955/2004, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 15579/2004.

Portaria n.º 2885/2004, cede o servidor CLAUDINEY HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG n.º 25.490.543-2, Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Bauru, com prejuízos de seus vencimentos, no período de 23/09/2004 à 31/12/2004, conforme protocolo n.º 15318/2004.

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

*Adesões ao plano de saúde de servidores municipais*

*Recém-admitidos e seus dependentes*

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal ° 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através

do telefone 3235-1277.

**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**  
**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica;**

**DIA: 22/10/2004 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 8 horas**

**NOME :**

**Neuza Aparecida Ferreira de O. Martins - Sec. Mun. da Saúde.**

**Claudemir Sarba Terra - Sec. Mun. da Cultura.**

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Bela Vista

Período de 16/10/04 à 22/10/04

**Administrador : Celso Cunha**

Rua: Santos Dumond, 14-43

Telefone: 3212-1315

**FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO**

Local –Praça da Paz

Data- 23/10/04

Horário- 17:00 às 22:00 horas

**Email searpm @ ig.com.br**



Dr. Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00 horas

**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>

**Email:** [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas
dos Gerânios	4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	Altos da Cidade R. Cuba	Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11 6:30 às 11:00	3 1 e 2 6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel
F. Inojosa	5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso Sede da Regional Mary Dota	Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	10 S/N S/N	8, 9 e 10 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos
	12 e 13 6:30 às 11:00 José Regino	6:30 às 11:00 Bela Vista R. Antonio Bertoni 2	Pq. Paulistano R. Silva Jardim	R. Minas Gerais 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00	13 6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa
Paula	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia	Centro Rua Bauru	Rua Virgílio Malta 7 6:30 às 11:00	14 e 15 Vila
Independência	Rua Tamandaré	32 17:00 às 21:00	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Sambódromo -

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de Campos
	4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às 11:00 Octávio Rasi 3 6:30 às 11:00	Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	1 6:30 às 11:00	5 Pq Jaraguá Rua Campo Grande

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel
Edson Gasparini Roman	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 12 11 11	6:00 às 12:00 Bela Vista	Beija Flor Rua Silva Jardim 11	Rua Vicente San
				Centro – Feira do Rolo	Rua

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Lília Christina de Oliveira Martins**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

Bauru, 18 de Outubro de 2004.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **19/10/2004, Terça-Feira, às 15:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**DOMINGOS MALANDRINO**  
Presidente do CADEM

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

5224/2004 Ary Moisés Toneto; 7541/2004 Manoel Serrano dos Santos; 8000/2004 Maricélia Cavina Cruz; 8670/2004 Mauro Luiz da Silva; 8881/2004 Antônio Ernesto Doretto; 9801/2004 Seigo Kinoshiro; 2936/2004 JP de Souza & Cia Ltda; 10926/2004 Érico Fermino Damazio; 11371/2004 Henrique Augusto Pereira Bauru Me; 12179/2004 Neusa Maria Spirito Thomazelli; 15336/2004 T.M.T. Comércio e Serviços em Hidrogeradores Ltda; 15394/2004 Maria das Graças Barbosa Souto; 15693/2004 Osnir dos Santos Oliveira; 15697/2004 Pedro dos Passos; 25389/2004 Naty Serviços de Digitação Ltda; 25433/2004 Doracy Aparecido Antunes; 25482/2004 Mônica Ferreira de Mello; 5056/2004 Mariluci do Carmo Martins Me; 3421/2004 Célia Sartorelli Marques de Castro; 17975/2004 Clínica Ortopédica de Bauru S/C Ltda; 20642/2004 Celino Aparecido de Oliveira; 21304/2004 Daniel Brambilla Biscaro; 25645/2004 Castilho & Cia Publicitária S/C Ltda Me; 23795/2004 Maria de Lourdes Felício Caracco Ruiz; 29264/2004 Divisão de Receitas Mobiliárias; 12521/2004 Divisão de Receitas Mobiliárias; 23431/2004 Clínica Médica Baurumed Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

35959/2003 Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda; 24920/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias; 30113/2004 Antônio Garcia; 14360/2004 Helsius Biscaro; 18113/2004 Souza Ind. e Com. de Galvanoplastia Ltda Me; 13147/2004 Marilene Zaghis Correia; 20337/2004 Ivana Bozelli; 3505/2004 José Arlindo Campos Oliveira.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 210897 e 211027 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002**: 70.001 – R\$ 19.610,35 ; **Ano 2.003**: 73.047 – R\$ 4.236,47; 13.215 – R\$ 3.588,00 ; 32.503 – R\$ 6.233,92 ; 8.574 – R\$ 4.260,80 ; 8.574 - R\$ 5.308,00 ; 8.574 – R\$ 3.360,00 ; 8.574 – R\$ 4.479,90 ; 73.093 – R\$ 1.977,00; 50005 - R\$ 998,80; 4320 - R\$ 4830,00; **Ano 2.004**: 50.021 – R\$ 31.136,00; 50.064 – R\$ 468,00; 50.021 – R\$ 6.577,50; 74.079 – R\$ 1.728,00; 15.098 – R\$3.241,00 ;

Maria Inês Sander  
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
02 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18153607,12
Receita	R\$	1991870,56
Despesa	R\$	6811962,08
Saldo Disponível	R\$	13333515,60

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
03 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13333515,60	
Receita	R\$	993553,26	
Despesa	R\$	183115,57	
Saldo Disponível	R\$	14143953,29	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
04 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14143953,29	
Receita	R\$	120353,18	
Despesa	R\$	662941,99	
Saldo Disponível	R\$	13601364,48	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
05 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13601364,48	
Receita	R\$	116535,52	
Despesa	R\$	604812,54	
Saldo Disponível	R\$	13113087,46	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
06 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13113087,46	
Receita	R\$	370171,92	
Despesa	R\$	208021,21	
Saldo Disponível	R\$	13275238,17	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
09 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13275238,17	
Receita	R\$	575997,55	
Despesa	R\$	208079,46	
Saldo Disponível	R\$	13643156,26	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE

141257.048-48

FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
10 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13643156,26	
Receita	R\$	3681150,21	
Despesa	R\$	3282568,01	
Saldo Disponível	R\$	14041738,46	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
11 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14041738,46	
Receita	R\$	162802,81	
Despesa	R\$	314408,03	
Saldo Disponível	R\$	13890133,24	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
12 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13890133,24	
Receita	R\$	610898,09	
Despesa	R\$	96664,93	
Saldo Disponível	R\$	14404366,40	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14404366,40	
Receita	R\$	231573,40	
Despesa	R\$	859700,01	
Saldo Disponível	R\$	13776239,79	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
16 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13776239,79
Receita	R\$	390034,11
Despesa	R\$	45279,89
Saldo Disponível	R\$	14120994,01

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
17 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14120994,01
Receita	R\$	1026388,65
Despesa	R\$	1227745,92
Saldo Disponível	R\$	13919636,74

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
18 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13919636,74
Receita	R\$	907588,36
Despesa	R\$	481149,48
Saldo Disponível	R\$	14346075,62

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
19 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14346075,62
Receita	R\$	710198,95
Despesa	R\$	153745,78
Saldo Disponível	R\$	14902528,79

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE

FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
20 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14902528,79
Receita	R\$	405631,06
Despesa	R\$	1029235,79
Saldo Disponível	R\$	14278924,06

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
23 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14278924,06	
Receita	R\$	113231,06	
Despesa	R\$	450178,43	
Saldo Disponível	R\$	13941976,69	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
24 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13941976,69	
Receita	R\$	1065848,60	
Despesa	R\$	163906,97	
Saldo Disponível	R\$	14843918,32	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
25 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14843918,32	
Receita	R\$	127755,44	
Despesa	R\$	92078,31	
Saldo Disponível	R\$	14879595,45	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
26 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14879595,45	
Receita	R\$	94730,67	
Despesa	R\$	241754,69	
Saldo Disponível	R\$	14732571,43	

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
27 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14732571,43	
Receita	R\$	101744,61	
Despesa	R\$	57170,21	

Saldo Disponível	R\$	14777145,83	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTROLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
30 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14777145,83	
Receita	R\$	327479,54	
Despesa	R\$	30877,32	
Saldo Disponível	R\$	15073748,05	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTROLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
31 AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15073748,05	
Receita	R\$	10262376,38	
Despesa	R\$	6663035,55	
Saldo Disponível	R\$	18673088,88	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTROLE
141257.048-48			FINANCEIRO

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**  
Secretária

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário



---

# Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**\*Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

**\*Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

***Reiteramos o Deferimento do Processo: 25987/04 Virlene Maria P. Bartolomeu, 01 Sibipiruna localizada no imóvel da Rua João Ignácio Santinho 6-17 – Jd. Godoy.***

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

22154/04 / 27350/04 Maria Dália Rodrigues Melrinho

Processo (s) Indeferido (s):

23267/04 José Picolo Filho, 23405/04 José C. Jordan, 25173/04 Castorina de Freitas N. Meneghetti, 27520/04 Antonio Fernando Placidelli.

#### Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. EMER MONTAGNA, proprietário do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias 3-22, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2740, no Processo n.º 25326/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

#### **PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

#### **PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

#### **Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

#### **Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

#### **Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

#### **Localização dos PEV's:**

##### **\* Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

##### **\* Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

##### **\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

##### **\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

##### **\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

##### **\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

##### **\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**\* Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Osni Bianconcini**  
Secretário

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

**1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA**

A.I. 7391/04 - Antonio Longato St.04 Qd.696 ,Lt.12

**2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 7111/04 - Lucio Esteves Junior St.02 Qd.249 ,Lt.13

A.I. 7218/04 - Bremen Brasil Petróleo S.A. St.04 Qd. 50 ,Lt.16

A.I. 7219/04 - Bremen Brasil Petróleo S.A. St.04 Qd. 50 ,Lt.17

A.I. 7220/04 - Bremen Brasil Petróleo S.A.	St.04	Qd. 50	,Lt.18
A.I. 7242/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.815	,Lt.22
A.I. 7244/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.815	,Lt.40
A.I. 7247/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.816	,Lt.13
A.I. 7248/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.816	,Lt.21
A.I. 7276/04 - Ulisses Mendes / A/C: Oswaldo M. Caetano	St.02	Qd.100	,Lt.28
A.I. 7331/04 - Mario José Vissotto	St.04	Qd.3370	,Lt.15
A.I. 7338/04 - Mario José Vissotto	St.04	Qd.3370	,Lt.16
A.I. 7339/04 - Mario José Vissotto	St.04	Qd.3370	,Lt.17
A.I. 7332/04 - Henrique Clavizo	St.04	Qd.3369	,Lt.19
A.I. 7333/04 - Henrique Clavizo	St.04	Qd.3370	,Lt.27
A.I. 7335/04 - Henrique Clavizo	St.04	Qd.3370	,Lt.07
A.I. 7336/04 - Henrique Clavizo	St.04	Qd.3370	,Lt.08
A.I. 7346/04 - Jaqueline Menezes Garcez	St.04	Qd.3369	,Lt.17
A.I. 7347/04 - Henrique Clavizo	St.04	Qd.3369	,Lt.18
A.I. 7379/04 - José Francisco de A. Ribeiro	St.04	Qd.595	,Lt.09
A.I. 7382/04 - Duilio Ramires / Contrib: Marcos Antonio Protti	St.04	Qd.597	,Lt.07
A.I. 7386/04 - Antonio Gomes da Silva	St.04	Qd.651	,Lt.14
A.I. 7399/04 - João Caetano da Silva	St.04	Qd.727	,Lt.24
A.I. 7720/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.302	,Lt.18
<b>3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO</b>			
A.I. 7110/04 - Lucio Esteves Junior	St.02	Qd.249	,Lt.13
A.I. 7236/04 - Cristiane Comércio e Ind. Ltda / Contrib: Ary Marques Cruz	St.04	Qd.814	,Lt.43
A.I. 7240/04 - Instituto de Previdência Privada do Estado de São Paulo / Contrib: Neuza de Oliveira Medina	St.04	Qd.815	,Lt.04
A.I. 7241/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.815	,Lt.22
A.I. 7243/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.815	,Lt.40
A.I. 7245/04 - Ataliba Guilherme de Carvalho	St.04	Qd.816	,Lt.02
A.I. 7300/04 - Robson Luiz de Souza	St.04	Qd.88	,Lt.28
A.I. 7303/04 - Esperidião Buzalaf	St.02	Qd.406	,Lt.17
A.I. 7354/04 - Flavio Fernandes Robin	St.04	Qd.739	,Lt.07
A.I. 7390/04 - Antonio Longatto	St.04	Qd.696	,Lt.12
<b>4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO</b>			
A.I. 7239/04 - Cristiane Indústria e Comércio Ltda	St.04	Qd.814	,Lt.49
A.I. 7259/04 - Antonio Roberto Comegno	St.04	Qd.880	,Lt.14
A.I. 7361/04 - Gerson França	St.04	Qd.732	,Lt.11
A.I. 7380/04 - José Francisco de A. Ribeiro	St.04	Qd.595	,Lt.09
A.I. 7381/04 - Duilio Ramires / Contrib: Marcos Antonio Protti	St.04	Qd.597	,Lt.07
A.I. 7387/04 - Antonio Gomes da Silva	St.04	Qd.651	,Lt.14
A.I. 7719/04 - Luiz Carlos Pagani	St.04	Qd.302	,Lt.18

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
29132/04	Nazem Abossamra		03	935	03 2451/04
29133/04	José Sted Herane / A/C: Frederico A. Herane		03	935	14 2455/04
29134/04	Luiz Cesar Demaruchi		03	937	01 2459/04
29135/04	Antonio Gilberto Girelli		03	937	03 2460/04
29136/04	Gilberto Bueno		03	937	11 2463/04

29137/04	Marcos Michel Del Preti	03	937	12	2464/04	
29138/04	Sociedade Civil	03	938	08	2471/04	
Progresso de Bauru / Contrib: Renata Villarinho Galli Cardoso						
29139/04	Sociedade Civil	03	938	09	2472/04	
Progresso de Bauru / Contrib: Renata Villarinho Galli Cardoso						
29146/04	José Carlos de Oliveira	05	3029	24	2477/04	
29147/04	Geilomar Dutra Garcia	02	266	05	2481/04	
29148/04	Congliano Rae	02	403	21	2484/04	Participações Ltda
29149/04	Jayme Correa Motta	02	458	04	2490/04	Junior

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 38º da Lei 3832/94, dando cumprimento ao artigo 179º, inciso I, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (recusou-se a assinar mas recebeu).**

**AUTUADO**

**AUTO**

C.N.T. Alternativa Informática Ltda - ME

8769

### NOTIFICAÇÃO

Ofício 773/04 Ref. Proc. 25.049/04

IImº. Sr. Paulo Roberto Lopes

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, tendo em vista que não cabe prorrogação de prazo para capinação, devendo executar o serviço no prazo previsto, ou seja, os 20 (vinte) dias a partir da data de publicação desta.

Informamos que deverá interpor o recurso após a conclusão dos serviços dentro do prazo estipulado.

Observamos que o não atendimento deste, o Auto de Infração 6850/04 será enviado à Dívida Ativa para cobrança (correspondência devolvida).

#### Errata

**No texto publicado no Diário Oficial nº 993, páginas 05 e 06, dia 07/10/04 leia-se**

#### **2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 7273/04 - Rosangela Fatima Nardo / St.04 Qd.133 ,Lt.07

Contrib: Sebastião Carlos Pereira

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ST.</b>	<b>QD.</b>	<b>LT.</b>	<b>AUTO</b>
29116/04	M.S. Construções e Empreendimentos Ltda		03	926	16 2363/04

---

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro

Secretário

---

## Seção III

### Editais

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 118/04 - Processo Administrativo n.º 50.119/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/04 - do tipo MENOR PREÇO -**

**Objeto:** Aquisição de materiais para construção (madeiras, telhas e capas) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Data da Realização:** 04(quatro) de novembro de 2004 - **Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 03(três) de novembro de 2004, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 18/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

## Seção IV

### Autarquias e Empresa Pública

## DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

EXTRATO  
DE  
CONTRA  
TOS - DAE

### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º 4977/2004 - Convite n.º 051/2004

**Contrato n.º: 202/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Gomes Comércio de Equipamentos de Segurança e Abrasivos Ltda. - EPP

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.699/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 8.762,65 (Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Contrato n.º: 203/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.700/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 10.027,50 (Dez mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**Contrato n.º: 204/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** O Vale Amazônico Artefatos de Borracha Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.701/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 272,25 (Duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Contrato n.º: 205/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Thiago Haggi Randi - ME

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.702/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 1.645,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Contrato n.º: 206/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Jolial Comércio e Representações Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.703/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Contrato n.º: 207/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Concorrent Ltda. - EPP

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança de trabalho diversos.

**Nota de Empenho:** E01.704/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 28/09/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 943,10 (Novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

**Processo n.º 7254/2004 - Concorrência Pública nº 011/2004**

**Contrato n.º: 210/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. - EPP.

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.724/EA000, de 29 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 01/10/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 639,60 (Seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

**Contrato n.º: 211/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Companhia Providência Indústria e Comércio.

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.725/EA000, de 29 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 01/10/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 109.333,20 (Cento e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

**Contrato n.º: 212/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Hidrotubo Comércio de Materiais para Saneamento e Construção Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.  
**Nota de Empenho:** E01.726/EA000, de 29 de setembro de 2.004.  
**Assinatura:** 01/10/2004  
**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.  
**Valor:** R\$ 4.125,90 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

**Contrato n.º: 214/2004**  
**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.  
**Nota de Empenho:** E01.728/EA000, de 29 de setembro de 2.004.  
**Assinatura:** 01/10/2004  
**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.  
**Valor:** R\$ 827,40 (Oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**Contrato n.º: 215/2004**  
**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.  
**Nota de Empenho:** E01.729/EA000, de 29 de setembro de 2.004.  
**Assinatura:** 01/10/2004  
**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.  
**Valor:** R\$ 7.114,00 (Sete mil, cento e quatorze reais).

**Contrato n.º: 216/2004**  
**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Tigre S/A Tubos e Conexões.  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.  
**Nota de Empenho:** E01.730/EA000, de 29 de setembro de 2.004.  
**Assinatura:** 01/10/2004  
**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.  
**Valor:** R\$ 18.903,60 (Dezoito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).

**Processo**  
**n.º**  
**0139/200**  
**4 -**  
**Convite**  
**n.º**  
**010/2004**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 030/04 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja,



13/10/04, sendo o seu término previsto para 12/02/05, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Assinatura:** 08/10/2004

**Vigência do Contrato:** 12/02/05.

**Processo**  
**n.º**  
**0270/200**  
**4 -**  
**Tomada**  
**de Preços**  
**n.º**  
**006/2004**

### **1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 036/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda.

**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 036/04 por 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/10/04, sendo o seu término previsto para 26/12/04. b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 14, relativos ao Contrato n.º 036/04.

**Base Legal:** Art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Nota de Empenho:** E00.609/EE001, de 05 de outubro de 2.004.

**Valor:** R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais).

**Assinatura:** 08/10/2004

**Vigência do Contrato:** 26/12/04.

### **3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 037/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME.

**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 037/04 por 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/10/04, sendo o seu término previsto para 26/12/04. b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos itens 12 e 13, relativos ao Contrato n.º 037/04.

**Nota de Empenho:** E00.610/EE004, de 05 de outubro de 2.004 e E00.610/EE005, de 10 de outubro de 2.004.

**Valor:** R\$ 6.414,75 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

**Assinatura:** 08/10/2004

**Vigência do Contrato:** 26/12/04.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural  
de Bauru**

**Antonio Carlos Duarte  
Presidente**

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 26 de outubro de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2601/04	09-2637/04	17-2669/04			02-2603/04	10-2639/04	18-
2673/04			03-2605/04	11-2641/04	19-2677/04		04-
2613/04	12-2647/04	20-2681/04			05-2625/04	13-2649/04	21-
2683/04			06-2629/04	14-2651/04	22-2685/04		07-
2631/04	15-2655/04	23-2689/04			08-2635/04	16-2657/04	24-
2691/04							

Bauru, 18 de outubro de 2004

Presidente da 1ª JARI

### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 27 de outubro de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2604/04	05-2648/04	09-2672/04
02-2628/04	06-2650/04	10-2682/04
03-2640/04	07-2668/04	11-2684/04
04-2646/04	08-2670/04	12-2694/04

Bauru, 18 de outubro de 2004

Presidente da 2ª JARI

---

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
**Superintendente**

### Divisão Previdenciária

#### Processos Deferidos

<u>Nº</u>	<u>Interessado</u>	<u>Assunto</u>
1336/04	Greice Nagela R. Rodrigues	Inscrição de segurada e dependente
1340/04	Maria Aparecida F. Pereira	Inscrição de segurada e dependente
1341/04	Paulo César Machado	Inclusão de dependentes
1355/04	Rosângela Cristina da Silva	Inscrição de segurada
1356/04	Ana Lidida Gazza Medina	Inclusão de dependente

#### Processos Indeferidos

<u>Nº</u>	<u>Interessado</u>	<u>Assunto</u>
1272/04	José Antonio Guaranha Ervilha	Concessão de aposentadoria

### **CONVÊNIO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**CONCEDENTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

**CONVENENTE:** Escola Estadual Professor Moraes Pacheco

**PROCESSO:** 175/2004

**CONVÊNIO Nº:** 02/2004

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio da E.E.Prof. Moraes Pacheco, os quais realizarão atividades de extensão no âmbito da Concedente, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**VIGÊNCIA:** De 01/03/2004 à 01/03/2005

**DATA:** 01/03/2004

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### **ENDEREÇO**

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

**Telefones:** 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

---

---

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
**Diretor Presidente**

---

---

**PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

**Câmara Municipal de Bauru**

**Praça D. Pedro II, 1-50**

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

**Contate com seu Vereador:**

---

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**